



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em 24 de Junho de 2025 às 09:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-19572025, **Código de validação:** 023A5EECFa.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 19572025
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: 023A5EECFa

Assunto: Solicitação de Reajuste de Preço - Contrato nº 22/2024

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com manutenção predial, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 6007.0000 – Manutenção Administrativa
Subação: 023319 – Manutenção Predial
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 11.638,24.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 09:41 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA